



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 963

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 963

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 00070/2023 30/05/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM “COMISSÃO”, DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em “Comissão”, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 30/05/2023, a saber:

NOME	RG	CARGO
Matheus de Oliveira Tremura	46.916.692-7 SSP/SP	Diretor da Divisão Municipal de Projetos e Convênios

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 30 de Maio de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00071/2023 30/05/2023

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sra. JOSEFA TEIXEIRA LOPES PUBLIO, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 40 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Emenda Constitucional, nº 103 de 12/11/2019, Art. 40, II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta)

anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligado do serviço público, a servidora municipal **Sra. Josefa Teixeira Lopes Publio**, portadora do RG. nº.54.323.216-5 SSP/SP e CTPS nº. 033409 - série 00205 - SP, ocupante da função de agente de saúde, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **30/05/2023**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 30 de Maio de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1ª ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REAJUSTE

Modalidade.....:

Pregão Presencial nº 014/2022 -
Processo nº 024/2022

Objeto.....:

Aquisição de até 2.000 (dois mil)
cestas básicas embaladas (saco
plástico ou caixa de papelão), que
deverão ser entregues conforme
solicitação do responsável do
Departamento de Assistência Social
do Município de Nova Granada/SP”.

Contratante.....:

**Prefeitura Municipal de
Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada/SP.

Contratado.....:

COMERCIAL JOÃO AFONSO

LTDA, porte “DEMAIS”, inscrita no
CNPJ - 53.437.315/0001-67, com sede
a Rua 07, nº 159, Centro - CEP -
13.540-000, Corumbataí/SP

Finalidade.....:

Prorrogado por mais 12 (doze) meses,
passando sua vigência até 06 de
maio de 2024, de acordo com a
Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo
57, Inciso II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 963

Página 3 de 3

Data da assinatura 28/04/2023

do contrato:

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

3º ADITIVO - SEGUNDA PRORROGAÇÃO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 020/2021 - Processo nº 029/2021

Objeto.....: Contratação de Orientador Social para fortalecer os serviços e ações socioassistenciais para atender as necessidades do setor de Assistência Social do município de Nova Granada/SP.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: VALERIA PEREIRA CARDOSO 36916957875
CNPJ - 41.139.372/0001-80
Rua Mario Cano, nº 3.055, Vila Bela
Nova Granada/SP, Cep: 15440-000

Valor.....: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Data da
assinatura do
contrato.....: 02/06/2023

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal